



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023-PMM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 – SEMED/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023 – SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VR3 EIRELI, TENDO COMO OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal **SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7317406 - SSP/PA e do CPF nº 081.938.942-00, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA VR3 EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.507,345/0001-15, com sede na Travessa WE 42 SN 3, nº 102, Cidade Nova 4, bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-810, Ananindeua - Pa, representado pela Sra. Oziane Rodrigues Fernandes, Carteira de Identidade nº 5476239 PC/PA, CPF nº 229.299.162-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202308010010 – PE SRP/CPL/PMM**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE: ESTRUTURAS MODULARES DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOWS MUSICAIS (ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPOS DE DANÇA) E SHOWS PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, que será fornecido nas condições estabelecidas neste instrumento e com base nas disposições do Termo de Referência, anexo do Edital e indivisível deste Contrato.

- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e Anexos do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. **O Prazo de Vigência Contratual será, 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura**, prorrogável nos termos da legislação Vigente.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.339.989,65 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. De acordo com os lotes, quantidades, valores unitários e totais dispostos em planilha anexa a este Contrato, vinculados à Proposta Consolidada de Preços da Licitante vencedora contratada.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Educação

ATIVIDADE: 12.361.0009.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 99.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.001 Recursos Ordinários

Parágrafo Primeiro: Os valores poderão ser suplementados com base na Lei Municipal pertinente.

Parágrafo Segundo: Durante a execução contratual, quando da mudança de exercício financeiro, as dotações serão apostiladas para o exercício seguinte.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Compra/Fornecimento, acompanhada de medição comprobatória do fornecimento, assinada pelo responsável pela fiscalização do contrato, observadas as condições da proposta adjudicada.

5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução para a entrega/fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os produtos que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE, são aqueles previstos no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital.
- 7.2. Após a emissão da Ordem de Compra/Requisição de Fornecimento, a empresa CONTRATADA deverá proceder entrega dos produtos no prazo de até **10 (Dez) dias**.
- 7.3. O local para entrega, montagem e organização dos eventos será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, através da emissão de Ordem de Serviço, com a antecedência necessária à organização interna da empresa para atendimento do que fora demandado.
- 7.4. O cronograma de entregas dos produtos será apresentado ao fornecedor com antecedência necessária a todos os ajustes de entrega, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 7.5. **O recebimento do objeto deverá ocorrer de forma provisória durante o prazo de 10 (dez) dias**, prazo este necessário para verificação das especificações, qualidade e atendimento integral do objeto. Depois da verificação de conformidade do objeto, **deverá ser recebido em caráter definitivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.
- 7.6. **Caso o objeto seja entregue em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará a CONTRATADA para que no prazo de até 03 (três) dias úteis**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas
- 7.7. O descumprimento, injustificado do prazo de entrega fixado acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.8. Os fornecimentos e execução dos serviços poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem e fornecimento/requisição em conformidade com o Representante da CONTRATADA.
- 7.9. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade da CONTRATADA.
- 7.10. A CONTRATADA fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento
- 7.11. Fica designado o servidor Sr. **PAULO FABRÍCIO C. MAGALHÃES**, Diretor do Setor de Compras, nomeado neste ato como Fiscal do Contrato vinculado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) A qualidade dos produtos fornecidos deverá ser rigorosamente àquele descrito na proposta e **Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL**, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquela.
- b) Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- c) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- d) Manter representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos a empresa Contratada perante a Contratante
- e) Apresentar a cada pagamento, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- f) Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato;
- g) Realizar os fornecimentos com pessoal devidamente capacitado e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- h) Cumprir os prazos conforme disposições do Termo de Referência/Edital e do presente contrato;
- i) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- j) Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- k) A CONTRATADA fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

8.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- c) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
 - d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da Unidade Requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 9.6. O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:
 - a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
 - b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
 - c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
 - e) Mais de 2 (duas) advertências.
- 9.7. O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

- 10.1. É vedado à CONTRATADA:
- 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

- 11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das publicações no Portal de Transparência Municipal e Portal de Jurisdicionados do TCM/PA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Moju/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Moju - PA, 06 de novembro de 2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VR3 EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES E METÁLICAS E CLIMATIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V MÉDIO UNITARIO	V MÉDIO TOTAL
1	ARQUIBANCADA: Em estrutura modulada metálica, piso em compensa do ante derrapante, estrutura do com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m. revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontalde 01.70 mínimo, altura entre degraus de 0.25m nostrês primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. FABRICANTE: VR3	MT/Linear/ Dia	600	R\$ 473,00	R\$ 283.800,00
2	CAMARIM MED. 4 X 4M: Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. FABRICANTE: VR3	Und/Diária	8	R\$ 2.660,35	R\$ 21.282,80
3	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões intenas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas demodo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade dalinha, permitindo a transferencia e distribuição de cargas entre elas. FABRICANTE: VR3	UND	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4	<p>PALANQUE MED. 6 X 6M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixadas em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, comno mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm. FABRICANTE: VR3</p>	UND	4	R\$ 5.257,00	R\$ 21.028,00
5	<p>PALANQUE MED. 4m X 4m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálicagalvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos par guarda-corpos em estrutura tubular metálica, comno mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm. FABRICANTE: VR3</p>	UND	4	R\$ 2.434,00	R\$ 9.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6	<p>PALCO MED. 18M X 14M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálicagalvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamentoda estrutura.</p>	Diária	2	R\$ 25.908,00	R\$ 51.816,00
7	<p>PALCO MED. 12M X8M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado navel ante derrapante com 15 mm de espessura. estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sabre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálicagalvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 500g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamentoda estrutura.</p>	Diária	3	R\$ 9.880,00	R\$ 29.640,00
8	<p>PALCO MED. 8M X 6M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura. estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização</p>	Diária	4	R\$ 5.264,00	R\$ 21.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	<p>de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>				
9	<p>PALCO MED. 6m X 4m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, compisados em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo e só fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	Diária	7	R\$ 3.331,00	R\$ 23.317,00
10	<p>PASSARELA T 10m Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externa em tapume metálico pintado com tinta antiferrugem na cor prata.</p>	Metro	120	R\$ 164,00	R\$ 19.680,00
11	<p>PÓRTICO Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio. com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</p>	Diária	8	R\$ 4.583,00	R\$ 36.664,00
12	<p>PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO) Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em</p>	UND	9	R\$ 755,00	R\$ 6.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.				
13	TABLADO COM ALTURA ATR. 1,30m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48.30 mm), contraventados em tubos metálicos, compis em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubes e pens metálicos sem a utilização de pregos. As bases devendo ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/2 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguronivelamento da estrutura.	Metro	80	R\$ 96,00	R\$ 7.680,00
14	TAPUME METÁLICO Será em chapa de aço galvanizada emoldurada durada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	Metro	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
15	TENDA 10m X 06m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	8	R\$ 2.218,35	R\$ 17.746,80
16	TENDA 6 m X 6m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e ultrassolar. de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	12	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

17	TENDA 3m X 3m Cobertura em Lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a Lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínima de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	8	R\$ 946,00	R\$ 7.568,00
18	TORRE PARA SONORIZAÇÃO Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema BoxTrussQ30 em Alumínio.	UND	9	R\$ 705,00	R\$ 6.345,00
19	BANHEIRO QUÍMICO Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de objeto, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	40	R\$ 426,00	R\$ 17.040,00
20	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem e polietileno ou material com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas provadas pelos órgãos oficiais competentes.	UND	12	R\$ 616,00	R\$ 7.392,00
21	ESTRUTURA PARA GALPÃO Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto com fechamento lateral em lona vinílica, totalmente vedado para receber climatização, contendo portas em blindex de frente e de fundo, com interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões máximas de 40m de largura (vão livre) x 72,50m de comprimento.	M ²	308	R\$ 94,00	R\$ 28.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

22	ESTANDES básico, com piso elevado em 10cm, sistema de montagem em fórmica e alumínio anodizado na cor alumínio brilhante, testeiras em vidro no sistema Spidercom um metro de largura, iluminação em arandelas a cada 03m2, plotagem com logo do cliente com área de 01m2 em policromia, tendo como mobiliário básico por cada 09m2 01-balcão cego, 01jogo de mesa com tampo de vidro e quatro cadeiras, 07 prateleiras. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	M ²	200	R\$ 104,00	R\$ 20.800,00
23	ESTANDE FECHADO para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte ambientação mínima: Testeira Curva Painel em Fórmica TS brancobrilhante e plotado conforme aprovado pela FCP/PA; com adesivo vinílico; Forro em placas de TS formicada em toda sua extensão: Iluminação com calhas auto potentes a cada 03m2; Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão; Porta em blindex: 03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível; 01 contendo 01 mesa de apoio, 50 cadeiras sem braço, Piso elevado e acarpetado na cor cinza claro; Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento	M ²	240	R\$ 188,00	R\$ 45.120,00
24	CLIMATIZAÇÃO COM AR-CONDICIONADO EMSISTEMA DE CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO Capacidade de 25 Tr's (52 KVA), no chamado sistema Split, devendo ter duas bocas divisórias de saída de ar, e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico, com diâmetro de 750mm e comprimento mínimo de 14 m cada.	Diária	12	R\$ 3.011,00	R\$ 36.132,00
25	CLIMATIZAÇÃO COM AR-CONDICIONADO EMSPLIT Sistema de refrigeração com Split de 60.000 btus(05tr's) no chamado sistema de piso/parede.	Diária	8	R\$ 1.339,00	R\$ 10.712,00
VALOR TOTAL				R\$ 765.662,60	
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150KVA Trifásico, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 dB, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido. com 02 jogos de cabos de 95mm/4tances/25 metros flexíveis (95mm X 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de complemento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	6	R\$ 1.419,50	R\$ 8.517,00
2	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA Trifásico, tensão 440/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 dB, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido. com 02 jogos de cabos de 95mm/4tances/25 metros flexíveis (95mm X 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de complemento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	4	R\$ 1.639,00	R\$ 6.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: <ul style="list-style-type: none">• 120 Lâmpadas par 64;• 16 elipsoidal;• 06 ribaltas;• 30 pares led de 3w;• 24 lâmpadas ACL ou localight;• 12 refletores mini brutes;• 02 máquinas de fumaça;• 30 Moving Heads spot;• 30 Moving Beam;• 12 strob Atomic 3000;• 02 canhões seguidores;• 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX;• 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa;• 04 pontos intercom; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	UND	4	R\$ 1.654,00	R\$ 6.616,00
4	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou localight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02, 03 e 04 metros, 16 box Truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, parafusos/arruelas, bases de box, sleeves para box, talhas/motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada. Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	UND	4	R\$ 2.083,00	R\$ 8.332,00
5	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM: <ul style="list-style-type: none">• 24 Lâmpadas par 64 focos 05;• 16 parled;• 04 minis brutes;• 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX;• 01 Dimmer de 12 canais de 4kw;• 01 Máquina de fumaça com ventilador;• Boxtruss de fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	UND	4	R\$ 3.004,00	R\$ 12.016,00
6	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	UND	4	R\$ 1.394,00	R\$ 5.576,00
VALOR TOTAL				R\$ 47.613,00	
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE(PA) COM: 01 Mega de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01 Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 02 processadores digitais; 02 CD player; 01 Notebook; 24 caixas de subgrave com 02 auto falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12' +2X8"+driver; 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda às necessidadesdo sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadasdigital; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18 e 2caixas de 3 vias com 1x15 +driver ou 8 caixas de altafrequência Line Array com 1x12 + driver para cada lado (esquerdo e direito); 16 monitores tipo drumfill com 2x15 +driver 2; 02 caixas de subgrave de bateria com 02 falantes de18. Sistema de amplificação que atenda às necessidadesdo sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF; 40 microfones dinâmicos: 20 microfones tipo condensador; 12 direct Box ativo e passivo; 50 pedestais tipo girafa para microfone: 16 garras para instrumentos; 12 fones de ouvido para monitoração in ear; 03 Power play (amplificador para fone de ouvido)sendo cada um para 04 /Fones; cabos e conexões completos para o sistema.</p> <p>BACKLINEG 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com4x12: 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12: 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com4x10" + 1x15": 02 kits de bateria acústica completos:</p>	Diária	8	R\$ 5.738,60	R\$ 45.908,80
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	--------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	12 praticáveis 2,0x1,0m: 01 amplificador para teclado (tipo combo).				
2	<p>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital da 48 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter; 02 Processadores digitais; 01 CO/DVD player; 01 Notebook; 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18": 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 +4x6.5 + 2 Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; 01 Processador digital para a sidefill: 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias, com 1x1 +1x10"+driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12'+ driver para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2x12' + driver de 2"; 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 04 Multicabo de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.</p> <p>MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF: 24 Microfones dinâmicos: 04 microfones tipo condensador: 12 Direct Box: 28 Pedestais tipo girafa para microfone: 12 Garras para instrumental. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.</p> <p>BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa; 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15; 01 Kit de bateria acústica completo: 08 Praticáveis 2.0x1,0m; 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.</p>	Diária	8	R\$ 3.765,00	R\$ 30.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO 1 COM: <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar;• 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);• 06 Microfones dinâmicos;• 02 Microfones lapela sem fio UHF;• 02 Microfones sem fio UHF;• 08 Pedestais tipo girafa para microfone;• 08 Pedestais de mesa para microfone;• 01 CD/DVD player,• 01 Notebook;• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para Ligações de todoo equipamento acima descrito.	Diária	8	R\$ 2.119,00	R\$ 16.952,00
4	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO 02 COM: <ul style="list-style-type: none">• 01 Mesa do som 16 canais:• 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas);• 03 Microfones dinâmicos:• 01 Microfone sem fio UHF• 04 Pedestais tipo girafa para microfone:• 01 CD/DVD player,• 01 Notebook;• 02 Monitores de voz ativos de 500w cada:• 04 Praticáveis 2.0x1.0m. Cabos e conexões necessárias para ligações de todao equipamento acima descrito.	Diária	12	R\$ 1.374,00	R\$ 16.488,00
5	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 pares lado, com falantes de 15" + 10' + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	Diária	4	R\$ 1.633,00	R\$ 6.532,00
6	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM: 01 caminhão (cavalo mecânico) + carreta com som de grande porte e com gerador de energia.	Diária	2	R\$ 7.399,00	R\$ 14.798,00
7	SONORIZAÇÃO DE APOIO – TORRES DE DELAY Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência Line Array com falantes 15 + 10+ driver. Tam. 6m de altura.	Diária	4	R\$ 2.162,00	R\$ 8.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15+10+Driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD Play automotivo.	Diária	80	R\$ 677,45	R\$ 54.196,00
9	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DECARETINHA SONORA COM: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m², com 06 subgrave de falantes de 18 spi graves, 06 médios com falantes de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Diária	12	R\$ 1.348,00	R\$ 16.176,00
10	01 KIT DE CD PLAY COM 01 PROFISSIONAL (DJ) + 01 NOTEBOOK	Diária	12	R\$ 1.291,00	R\$ 15.492,00
VALOR TOTAL				R\$ 225.310,80	

LOTE 05 – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPE DE SEGURANÇA – EVENTO PEQUENO PORTE - 10 PESSOAS Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres, profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na secretaria de segurança pública ou órgão equivalente.	Diária	8	R\$ 1.938,00	R\$ 15.504,00
2	EQUIPE DE SEGURANÇA – EVENTO MÉDIO PORTE - 20 PESSOAS Equipe composta por 16 homens e 04 mulheres, profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na secretaria de segurança pública ou órgão equivalente.	Diária	6	R\$ 3.779,00	R\$ 22.674,00
3	EQUIPE DE SEGURANÇA – EVENTO GRANDE PORTE - 30 PESSOAS Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na secretaria de segurança pública ou órgão equivalente.	Diária	6	R\$ 5.801,00	R\$ 34.806,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4	EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPORTIVA – 02 PESSOAS Profissional habilitado para atuar como árbitro esportivo, pelo período diário de 12hs, em torneios esportivos e gincanas de bairros, nas modalidades: Futsal, vôlei, basquete, e demais modalidades esportivas; categoria: Feminino e Masculino.	Diária	8	R\$ 727,00	R\$ 5.816,00
VALOR TOTAL				R\$ 78.800,00	
LOTE 06 – SHOWS MUSICAIS E ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SHOW BANDA MUSICAL – ATRAÇÃO REGIONAL – CATEGORIA POPULAR 1 Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL POPULAR de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais, de repertório variado, como hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	6	R\$ 1.972,00	R\$ 11.832,00
2	SHOW BANDA MUSICAL – ATRAÇÃO NACIONAL – CATEGORIA POPULAR Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL POPULAR de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais. Com repertório reconhecidamente de sucesso nacional. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	2	R\$ 43.033,00	R\$ 86.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CNPJ nº 05.105.135/0001-35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3	SHOW MUSICAL – ATRAÇÃO LOCAL -CATEGORIA POPULAR Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDALOCAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.	UND	12	R\$ 3.934,66	R\$ 47.215,92
4	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DEDANÇA Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional; categorias: carimbó, forró, quadrilha junina, samba, hip hop (dança de rua) e demais categorias regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.	UND	8	R\$ 1.842,01	R\$ 14.736,08
5	SHOW MUSICAL – APARELHAGEM Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de aparelhagem.	UND	3	R\$ 20.917,75	R\$ 62.753,25
VALOR TOTAL				R\$ 222.603,25	
VALOR GLOBAL		R\$ 1.339.989,65			